

**RESOLUÇÃO SEDUC Nº 28 , DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025**

Alterada dispositivos da Resolução SEDUC nº 93, de 07 de novembro de 2024, que dispõe sobre a gestão de pessoas dos integrantes do Quadro do Magistério nas escolas estaduais do Programa Ensino Integral – PEI.

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem eficácia e eficiência às ações relativas à gestão de pessoas nas escolas do Programa Ensino Integral – PEI,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica alterado o § 2º do artigo 27 da Resolução SEDUC nº 93, de 07 de novembro de 2024:

"Artigo 27 - .....

....

§2º – Para acompanhamento dos programas ou projetos da Secretaria da Educação e de classes e aulas em regime de jornada parcial, inclusive no período noturno, a unidade escolar contará com:

1 - 1 (um) Vice-Diretor Escolar ou 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica, desde que possua entre 4 (quatro) e 7 (sete) turmas em regime de jornada parcial, inclusive no período noturno;

2 - 1 (um) Vice-Diretor Escolar e 1 (um) Coordenador de Gestão Pedagógica, desde que possua quantidade igual ou superior a 8 (oito) turmas em regime de jornada parcial, inclusive no período noturno." (NR)

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Conselho Estadual de Educação****Comunicado da Presidência de 05/02/2025 - Distribuição de Processos**

O Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Estadual de Educação, com fundamento na legislação vigente, torna pública a distribuição de processos realizada, mediante sorteio, no dia 05 de fevereiro de 2025:

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

RELATOR(A)	PROCESSO - INTERESSADO - ASSUNTO
Cons <sup>a</sup> Ghisleine Trigo Silveira	015.00023761/2025-28 - L.D.N.D - Colégio Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora - Recurso Especial
Cons <sup>a</sup> Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede	015.00827945/2024-89 - DER Catanduva / Diploma para posse em cargo público
Cons <sup>a</sup> Vasti Ferrari Marques	CEESP-PRC-2024/00192 - Instituto Brasileiro de Educação Profissional / Presidente Prudente - Criação de Polo de Apoio Presencial no município de Bauru

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

RELATOR(A)	PROCESSO - INTERESSADO - ASSUNTO
Cons <sup>a</sup> Eliana Martorano Amaral	CEESP-PRC-2024/00100 - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Botucatu - Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística
Cons. Marcos Sidnei Bassi	CEESP-PRC-2024/00114 - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Carlos - Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do Programa de Articulação da Formação Média e Superior
Cons. Mario Vedovello Filho	CEESP-PRC-2024/00256 - Nayara Flamini Arantes Rocha - Consulta sobre Certificado do Curso de Fisioterapia em Ortopedia
Cons <sup>a</sup> Nina Beatriz Stocco Ranieri	CEESP-PRC-2024/00098 - Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Sebastião - Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial

**DELIBERAÇÕES DA 2931<sup>a</sup> SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 05/02/2025****PARECERES APROVADOS EM 29/01/2025 NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEE 157/2017.**

CEESP-PRC-2023/00404 \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Lins

**Parecer CEE 09/2025** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Roque Theophilo Junior

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de

Sistemas - Programa de Articulação Médio e Superior, oferecido pela FATEC Lins, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 A IES deverá atender as recomendações da Comissão de Especialistas acatadas no presente para o próximo ciclo avaliatório.

2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

-

CEESP-PRC-2024/00106 \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Baixada Santista

**Parecer CEE 10/2025** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Roque Theophilo Junior

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Logística - Programa de Articulação Médio e Superior, oferecido pela FATEC Baixada Santista, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2. O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho a partir da homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

-

CEESP-PRC-2024/00071 \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Diadema

**Parecer CEE 11/2025** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquêres

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, oferecido pela FATEC Diadema, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 Salienta-se a necessidade de que as fragilidades apontadas sejam sanadas, o que será objeto de análise na renovação de reconhecimento.

2.3 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

-

CEESP-PRC-2024/00083 \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Mauá

**Parecer CEE 12/2025** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Desenvolvimento de Software Multiplataforma, oferecido pela FATEC Mauá, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

-

CEESP-PRC-2024/00116 \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Tatuí

**Parecer CEE 13/2025** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Mário Vedovello Filho

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais - Programa de Articulação Médio e Superior, oferecido pela FATEC Tatuí, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

-

CEESP-PRC-2023/00318 \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Bebedouro

**Parecer CEE 14/2025** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pela Cons<sup>a</sup> Nina Beatriz Stocco Ranieri

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Big Data no Agronegócio, oferecido pela FATEC Bebedouro, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

-

CEESP-PRC-2023/00221 \_ USP / Escola de Engenharia de São Carlos

**Parecer CEE 15/2025** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelos Conselheiros Bernardete Angelina Gatti e Cláudio Mansur Salomão

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Engenharia Mecânica, oferecido pelo Escola de Engenharia de São Carlos, da Universidade de São Paulo, pelo prazo de cinco anos.

2.2 A presente renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após a homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

-

CEESP-PRC-2023/00129 \_ Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC São Paulo

**Parecer CEE 16/2025** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Hubert Alquêres

Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Instalações Elétricas, oferecido pela FATEC São Paulo, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de quatro anos.

2.2 Salienta-se a necessidade de que as fragilidades apontadas sejam sanadas, o que será objeto de análise no próximo ciclo avaliatório.